



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI 417/20, da Vereadora Sandra Tadeu

Com fundamento no art. 271 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, indico a presente emenda corretiva ao projeto de lei nº 417/20, devendo-se modificar o texto do artigo 1º do presente projeto de lei, tal como segue:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Geraldo da Silva Gomes o logradouro público com início na Rua Pedro Labatut, entre as quadras 139 e 140 do setor 146, e término na Rua Manuel Cardoso, na quadra 12 do setor 145, localizado no Distrito de Cidade Lider, na Subprefeitura de Itaquera.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/10/2021, p.132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br